



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 026/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador(a) Autor(a):

GLEISON RODRIGUES DA SILVA

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, que seja enviada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- A instalação de placas indicativas de altura limite para veículos de cargas altas que trafegam dentro do município, principalmente no atual cenário em que a ponte de Estreito caiu, aumentando significativamente o tráfego de caminhões em Porto Franco.

JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização adequada com indicação da altura limite para veículos de cargas altas pode ocasionar acidentes e danos à infraestrutura urbana, como redes elétricas, viadutos, pontes e demais estruturas públicas. Essa situação coloca em risco tanto os motoristas quanto os pedestres, além de gerar prejuízos financeiros ao município.

Com a queda da ponte no município de Estreito, Porto Franco tem registrado um aumento expressivo no tráfego de caminhões, tornando ainda mais urgente a necessidade de sinalização para evitar acidentes e problemas estruturais. A instalação dessas placas em pontos estratégicos contribuirá para a organização do trânsito, prevenindo incidentes e garantindo maior segurança para todos.

Diante da importância dessa ação para a mobilidade e segurança urbana, solicitamos que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

GLEISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

Protocolado em:

28 / 03 / 2025

VISTO